



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte-Pará - ☎: 3434-1176 e 1976
CNPJ: 34.682.385/0001-36 - Email: camaraourilandia@hotmail.com

CONTROLE INTERNO

PROCESSO: 004/2020/CMON

Modalidade: Pregão Presencial

AUTUAÇÃO Nº: 003/2020 - AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO E PERMANENTES DE INFORMÁTICA E ÁUDIO.

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Tratam os autos do Pregão Presencial nº 003/2020, objetivando a Aquisição De Bens de Consumo e Permanentes de Informática e áudio. Compreendendo o objeto mencionado no ofício Nº 014/2020.

A Comissão Permanente de Pregão, designada pela Portaria nº 01/2020 de 06/01/2020, em conformidade com o que dispõe o caput de artigo 38 da Lei Nº8.666/93, resolvem numerar processo administrativo nº004/2020, pregão presencial nº003/2020.

Tendo em vista que a licitação *sub examine*, implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

Esta modalidade de Pregão presta-se para AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO E PERMANENTES DE INFORMÁTICA E ÁUDIO, a fim de atender as necessidades deste Poder Legislativo, diante o exposto do ofício 014/2020 pela SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA.

Consta o cumprimento da fase interna, e inaugurando a fase externa com a devida publicação do Edital na imprensa oficial. Verifiquei que o edital foi publicado no Diário Oficial da União, no quadro de avisos da Câmara Municipal e no Portal Jurisdicionado do TCM-PA, cumprindo o mínimo exigível.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte-Pará - ☎: 3434-1176 e 1976
CNPJ: 34.682.385/0001-36 - Email: camaraourilandia@hotmail.com

CONTROLE INTERNO

Ao Chamado dos licitantes para apresentação de suas propostas, compareceram os seguintes interessados: as empresas **APANET COM. E SERV. DE INTERNET LTDA – EPP** representada por ADRIENNE LOPES DE CASTRO, a empresa **AMAZÔNIA INFORMATICA EIRELI-ME** representada por ANGELO NONATO ANSELMO e a empresa **J RODRIGUES LOPES**, representada por JONAS RODRIGUES LOPES. Em fase competitiva foi tido como respectivo vencedor a empresa **APANET COM. E SERV. DE INTERNET LTDA – EPP** que apresentou melhor preço de acordo com o praticado no mercado e de acordo com a legislação e atendeu todas as exigências do edital.

Devidamente formalizada a documentação dos autos, foi verificado, autorização do presidente para iniciar o certame, portaria de nomeação da Comissão de Pregão, certidões de existência de dotação orçamentária e financeira, edital e termo de referência e anexos, parecer jurídico sobre o edital, publicações na imprensa oficial, certidão de publicação, proposta comercial e documentação de habilitação do licitante atendendo todas as exigências do edital, laudo de julgamento, ata da sessão, edital de comunicação do resultado da licitação publicado no mural da Câmara, termo de adjudicação e homologação.

Observada a documentação constantes dos autos manifesto pela regularidade do processo n° 004/2020, Pregão Presencial n° 003/2020, por estar presente os elementos básicos exigidos pela Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

É o parecer.

Encaminhem-se os autos ao Presidente desta Casa de Leis.

Departamento de Controle Interno da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-PA em 01 de julho de 2020.

Diogo Gomes Sousa
Controle Interno